

ATA DE REUNIÃO

519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e quinze minutos do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, e o Assistente Administrativo, Sr. Newton Carlos Fernandes Almeida. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. José Luiz de Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência); e o Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; durante item 3 da pauta; Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processo e Governança de TI (por videoconferência); e o Sr. André Costa Santana Pulschen, Gerente de Tecnologia e Informação Substituto (por videoconferência); durante o item 4 da pauta; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios (por videoconferência); Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária (por videoconferência); Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa (por videoconferência); Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador Econômico de Modelagem e Macroalocação (por videoconferência); e o Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); durante o item 5 da pauta; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional; Sra. Clésia da Silva Borges, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Mariana Lima Ceppi, Analista de Previdência Complementar; durante o item 6 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Outras demandas GEPES - Honorários de Sucumbência; 4. Deliberações COTI (Recomendação nº 012 – Plano Diretor de TI 2024/2025); 5. Deliberações COSEG (Recomendação nº 051 – Estudo da Taxa de Juros para Avaliação Atuarial 2024); 6. Plano de Ação Anual (Revisão 2024); 7. Deliberações CAED (Resolução nº 019 – Substitutos da CAED). **Assuntos Informativos:** 8. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Acompanhamento Habilitação/Certificação DE (maio/2024); iii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (maio/2024); iv. Demandas Órgãos Externos (Ofício 0905/2024 SINPREV – Proposta de Criação da Letra de Crédito do PAC); v. Demandas Órgãos Colegiados (Solicitação CAE nº 016 – Medidas Adotadas após Lei 14.803 – Regime de Tributação); vi. Outras Demandas COSEG (Avaliação Previdenciária 2023); vii. Deliberações COINV (Resolução nº 05 - Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Perfil e Plano); viii. Demandas Órgãos Externos (Despacho PREVIC – Prorrogação Prazo da Alteração do Estatuto); e ix. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 5, 6, 4, 7, 8.i, 8.ii, 8.iii, 8.iv, 8.v, 8.vii, 8.viii e 8.ix. O item 8.vi foi adiado para a 520ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. **Item 2)** A Sr. Marcos informou que as atas da 516ª e da 517ª da Reuniões Ordinárias da Diretoria-Executiva, estão pendentes de assinatura do Sr. Cícero Rafael Barro Dias. Ademais, informou que as atas da 518ª Reunião Ordinária e da 88ª Reunião Extraordinária da Diretoria-Executiva, realizadas em 21 e 24 de maio de 2024, estão disponíveis para revisão. **Item 3)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 156/2024/Gepes/Dirad, de 03 de junho de 2024, proposta para regulamentação dos honorários de sucumbência no âmbito da Funpresp-Exe. Após a apresentação da matéria, que contou com a presença da Sra. Carina Bellini, do Sr. José Luiz, do Sr. Geraldo Julião e do Sr. Andrei Rodrigues, considerando, dentre outros aspectos, que a titularidade e valor dos honorários de sucumbência são definidos pela legislação vigente e fixados pelo juízo da causa, os Diretores concordaram sobre a realização de acordo específico junto à associação representativa dos titulares do direito sobre os honorários para intermediação de interesses envolvendo a matéria. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria, deliberando nos termos da seguinte resolução, e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2236:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a realização de acordo para transferência de honorários advocatícios para associação representativa dos titulares do direito sobre os honorários advocatícios, ficando esta responsável pela regulamentação, recebimento, divisão e pagamento dos honorários de sucumbência, não remanescendo para a Fundação quaisquer outras obrigações e responsabilidades relativas à verba sucumbencial. **Item 4)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para que a matéria seja rediscutida no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação e, posteriormente, reapresentada na última reunião de junho de 2024 da Diretoria Colegiada, considerando as alterações aprovadas na revisão do Plano de Ação Anual 2024 constante do item 6 da pauta desta reunião, e à Gerência de Tecnologia e Informação para conhecimento. **Item 5)** O Sr. João apresentou, por intermédio da POC nº 152/2024/Coseg/De, de 28 de maio de 2024, a Recomendação nº 051 do Comitê de Segurança, de 20 de maio de 2024, a qual recomenda à Diretoria Executiva aprovar o estudo de convergência da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2024, que conclui pela manutenção da atual taxa real anual de juros para os Planos ExecPrev e LegisPrev no valor de 4% ao ano. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posterior encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 2237:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 37, incisos II e III da Resolução CNPC nº 30/2018, aprova a Recomendação nº 51 do Comitê de Seguridade, de 20 de maio de 2024, referente à proposta de manutenção em 4,00% a.a. da taxa de juros real a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício de 2024 dos Planos de Benefícios LegisPrev e ExecPrev e determina seu encaminhamento ao Conselho Fiscal, para emissão de parecer, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para deliberação. **Item 6)** A Sra. Bruna apresentou, por intermédio da POC nº 161/2024/Copar/Gepog, de 05 de junho de 2024, proposta de revisão do portfólio de projetos do Plano de Ação Anual 2024 da Fundação, a fim de garantir maior aderência dos projetos aos objetivos estratégicos institucionais, aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 81ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de novembro de 2019. Nesse sentido, foi realizada análise qualitativa dos projetos estratégicos a fim de identificar possíveis desalinhamentos com a estratégia, existência ou não de viabilidade operacional das ações, sombreamento de projetos em relação às competências das unidades técnicas ou existência de entregáveis de baixo impacto estratégico. Como resultado destas análises qualitativas, a proposta apresentada foi no sentido de que os seguintes projetos sejam retirados do portfólio estratégico: i) Projeto nº 2: Jornada de Recepção de Novos Servidores Ingressantes; ii) Projeto nº 5: Extrato Previdenciário Consolidado; iii) Projeto nº 7: Planejamento Estratégico Institucional; iv) Projeto nº 8: Plano Família; v) Projeto nº 10: Oferta de Plano de Saúde aos Colaboradores; vi) Projeto nº 11: Estratégia Integrada de Dados; vii) Projeto nº 15: Integração com o Banco de Dados do Sigepe para Concessão de Benefícios; e viii) Projeto nº 28: Programa de Transformação Digital. Com os ajustes propostos, o portfólio do PAA 2024 passará a contar com um total de 17 projetos em andamento. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta apresentada, inclusive com ajustes pontuais em relação aos gestores de projetos que irão conduzir os projetos que restarão sob monitoramento, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2238: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.4.5 da Norma de Gerenciamento do Planejamento Estratégico, resolve aprovar a revisão do Plano de Ação Anual 2024, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da POC nº 155/2024/Caed/Cd, de 28 de maio de 2024, referente à proposta de indicação de substitutos do Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar na seguinte ordem: i) o Sr. José Dória Pupo Neto; ii) Sra. Karoline Santos de Araújo; e iii) Sra. Andressa da Silva Maia. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo para deliberação. **RESOLUÇÃO Nº 2239: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 7.1.4 do Código de Conduta Ética e Disciplinar da Fundação, encaminha para deliberação do Conselho Deliberativo a indicação do Sr. José Dória Pupo Neto, da Sra. Karoline Santos de Araújo e da Sra. Andressa da Silva Maia, nesta ordem, como substitutos do Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar. **Item 8)** Informes: **i)** O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria Executiva dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: a) Ata da 224ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria; b) Atas da 14ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; c) Ata da 85ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; d) Ata da 84ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; e) Ata da 82ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, incorreção formal no item 8; f) Atas da 225ª a 229ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria; g) Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo. Dentre os documentos apresentados, destacam-se os seguintes encaminhamentos: Conselho Deliberativo: a) **Resolução nº 662:** “... resolve declarar vacância do cargo de membro suplente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, em razão do falecimento do Sr. André Alves Martirani”. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria; b) **Resolução nº 663:** “...resolve deferir a Solicitação CAE nº 15 e a Solicitação CAL nº 26, ambas de 8 de fevereiro de 2024”. O Sr. Marcos informou que a demanda, referente à apresentação sobre Rating Interno para Instituições Financeiras Bancárias, já foi atendida; c) **Resolução nº 664:** “...resolve deferir a Solicitação CAE nº 16 e a Solicitação CAL nº 27, ambas de 8 de fevereiro de 2024”. O Sr. Marcos informou que a demanda, referente à apresentação sobre as medidas tomadas para adaptação da Fundação à Lei nº 14.803/2024 que versa sobre a opção pelo Regime de Tributação, está sendo atendida na presente reunião; d) **Resolução nº 665:** “...resolve deferir a Solicitação CAL nº 28, de 8 de fevereiro de 2024”. O Sr. Marcos informou que a demanda, referente a realização de apresentação que trate da capitalização de benefícios, da transferência de riscos para a seguradora e de possíveis impactos no FCBE do Plano LegisPrev a partir da entrada de novos servidores no Senado Federal e na Câmara dos Deputados já foi encaminhada à Gerência de Atuaria e Benefícios para atendimento da demanda. Comitê de Auditoria: a) **Recomendação nº 095:** “...recomenda, à Diretoria Executiva, o estabelecimento de uma Norma de Gestão de Riscos, (i) com prazos estabelecidos para os planos de ação definidos com maior nível de criticidade, inclusive com transferência para outras alçadas em caso de postergação e (ii) com controles compensatórios, para os casos em que os riscos não puderem ser reduzidos em curto/ médio prazo, situações em que deve estar prevista a redução da vulnerabilidade dos riscos”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências; b) **Recomendação nº 096:** “...recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a elaboração de uma lista dos principais problemas identificados na transição para o novo sistema de gestão previdenciária até 11 de março de 2024, a ser apresentada a este Comitê, com o objetivo de contribuir com a estrutura de controles internos para elaboração de testes específicos que assegurem que as ações adotadas para mitigação desses riscos durante a migração foram adequadamente implementadas; e (ii) dada a extensão e relevância da implementação desse novo sistema, avaliar a possibilidade de implantação de monitoramento contínuo durante o período de estabilização, de modo a evitar possíveis erros críticos na atualização do saldo dos participantes e nas contabilizações das cotas”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Tecnologia e Informação para providências; c) **Solicitação nº 064:** “...solicita, à Diretoria Executiva, que o reporte sobre o status de implantação do SigPrev e da nova Sala do Participante passe a ser mensal”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à Gerência de Tecnologia e Informação para providências. **ii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do acompanhamento das habilitações e certificações dos seus membros referente ao mês de maio de 2024 não havendo observado inconformidade em relação à matéria. **iii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação do mês de maio de 2024. **iv)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Ofício nº 0905/2024, de 20 de maio de 2024, do Sindicato Nacional dos Participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (SINPREV), referente à proposta de Criação da Letra de Crédito do PAC (LCP). **v)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da apresentação referente às medidas adotadas com a publicação da Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, em atendimento à Solicitação nº 016 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 08 de fevereiro de 2024, e determinou o encaminhamento da matéria ao referido órgão colegiado para atendimento da demanda. **vi)** O item foi adiado para a 520ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. **vii)** A Diretoria

Executiva tomou conhecimento da POC nº 158/2024/Coinv, de 04 de junho de 2024, referente à Resolução nº 005 do Comitê de Investimentos, de 29 de maio de 2024, a qual aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto na Nota Técnica nº 12/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 27 de maio de 2024, compreendido entre as reuniões do Comitê de Investimentos (COINV) de maio e junho de 2024. **viii)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do despacho da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 23 de maio de 2024, o qual, em atendimento a pedido da Funpresp-Exe, prorroga o prazo relativo ao atendimento das exigências referente ao processo de alteração do Estatuto da Fundação até o dia 23 de agosto de 2024. **ix)** A Sra. Regina informou sobre: a) reunião, juntamente com o Sr. Cícero, com representantes da empresa T-Shield, no dia 05 de junho de 2024; b) reunião, juntamente com o Sr. Cícero, com representantes da empresa Facephi, no dia 03 de junho de 2024; c) reunião com o Sr. Kliver Lamarthine, professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para tratar de assuntos ligados à realização das “Olimpíadas de Educação Financeira”, no dia 05 de junho de 2024. O Sr. Cícero informou sobre a participação no Seminário Internacional da Uniabrap, com o tema “A Estrutura da Previdência na Europa”, que ocorreu entre os dias 23 e 30 de maio de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e trinta e dois minutos da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração**, em 24/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Segurança**, em 26/06/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 01/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 02/07/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 02/07/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162844** e o código CRC **C78F4B24**.